

**PARECER Nº:** 51/2021 - Comissão de  
JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 1685/2021

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº  
15/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº  
51/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 15/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 51/2021, que declara como atividade essencial os escritórios jurídicos e a prestação dos serviços realizados por advogados.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 15/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 51/2021.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2021,  
468º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora



Aprovado o Parecer nº 51/2021 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 15/2021 (Projeto de Lei CM nº 51/2021).

Presidente e Membros:

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

**DR<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA**  
Vereadora

**CARLOS FERREIRA**  
Vereador

